



LEI Nº 7.203 , DE 12 DE ABRIL DE 2019.

PUBLICADO

D. Oficial nº 70

Data 12/04/19

Denomina de Leonardo dos Santos Feitosa a Escola Técnica Agrícola do Município de Lagoa do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Leonardo dos Santos Feitosa a Escola Técnica Agrícola do Município de Lagoa do Piauí, localizada no bairro Santo Antônio do referido município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de ABRIL de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Estadual Fernando Monteiro, PRTB (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 6.857, de 19 de julho de 2016).